



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 12 de Maio de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 859

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 4.315 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

**Art. 1º** Exonera a partir desta data, do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, nomeados pelo Decreto nº 4.223/2017, os seguintes membros:

V – Representantes da Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Antônio Carlos Caires;  
Suplente: Felipe Doro Pinheiro.

**Art. 2º** Nomeia a partir desta data, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento

do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, os seguintes membros:

V – Representantes da Secretaria de Obras e Serviços:

Titular: Felipe Doro Pinheiro;  
Suplente: Sanderley Martenucci.

**Art. 3º** Mantêm-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.289 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 02/05/2018, o Sr. ANTONIO CARLOS DE CAIRES, RG nº 7.396.645-9, do cargo de Secretário de Obras Públicas, para o qual foi nomeado em comissão pela Portaria nº 12.821, de 09/01/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.290 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a partir de 02/05/18, o Sr. PERSEU TUCCI FILHO, RG nº 6.272.414-9, Secretário de Habitação e Urbanismo, para responder pelas funções da Secretária Municipal de Obras Públicas, devendo perceber apenas um subsídio do cargo de Secretário, para o qual foi nomeado por portaria nº 12.918, de 08/05/2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.294 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. RONI CARDOSO, C.R.C. nº 1-SP258223/O-0 e o Sr. FELIPE DORO PINHEIRO, CREA-SP nº 0601538279, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.824/2017 e suas alterações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.295 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. RONI CARDOSO, C.R.C. nº 1-SP258223/O-0 e o Sr. FELIPE DORO PINHEIRO, CREA-SP nº 0601538279, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Casa Civil do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.823/2017 e suas alterações.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.296 DE 02 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. RONI CARDOSO, C.R.C. nº 1-SP258223/O-0 e o Sr. PERSEU TUCCI FILHO, CAU/SP A97586-9, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com o Órgão FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.982/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.297  
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. RONI CARDOSO, C.R.C. nº 1-SP258223/O-0 e o Sr. PERSEU TUCCI FILHO, CAU/SP A97586-9, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Estado da Cultura.

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.152/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.298  
DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Artigo 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 4.276/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor RICHARD RODRIGUES DOS REIS, RG nº 42.218.390-8, como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Ibitinga.

**Art. 2º** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas- Lei Complementar Nº 123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

**Art. 3º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município.

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho.

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município.

Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.299  
DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, o Sr. AMÓS ERIK LANDIM CHIQUESI, RG nº 46.048.983-5, para exercer o emprego público de servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.300  
DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Sr. RONI CARDOSO, C.R.C. nº 1-SP258223/O-0, para exercer as funções de GESTOR dos convênios a serem firmados com ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

**Art. 2º** Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.301  
DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 4.231, de 1º de novembro de 2017, o Sr. ELISEU CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 588, ocupante do emprego público de Coveiro, a ocupar o imóvel residencial de propriedade municipal, situado no entorno do Cemitério Municipal, mediante a contribuição da importância correspondente a 10% (dez por cento) de seus vencimentos (artigo 2º, § 1º, inc. V da Lei nº 1.706/90), durante o tempo em que nele residir, sem embargo do cumprimento dos deveres e das atribuições estabelecidas no termo de compromisso a ser firmado pelo servidor, conforme anexo II do referido Decreto.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.302  
DE 09 DE MAIO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Sra. JISLEINE MARIA SALVADOR COLEONE, R.G. nº 16.827.925, para exercer as funções de GESTOR dos convênios a serem firmados com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

**Art. 2º.** Os serviços prestados serão considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.989/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Segunda-feira, 14 de Maio, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

• Projetos de Lei da Administração Direta e Indireta

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



# SEÇÃO II Secretarias

## Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. Objeto: implantação de quadra de futebol society. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias, ou seja, até 14 de maio de 2018. Ibitinga, 27 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2018** – art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: TECNO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: elaboração de projetos executivos – Complexo Turístico Nova Ibitinga/Jardim Felicidade e Reforma da Quadra do Distrito de Cambaratiba. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 40 dias, ou seja, até 08 de junho de 2018. Ibitinga, 27 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2223/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a locação de um veículo de passeio, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa ROGERIO GIMENES - EPP, CNPJ 10.944.071/0001-04, pelo valor total de R\$ 9.300,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 08 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**CONVITE Nº 013/2018 - LICITAÇÃO DESERTA**

1. Face ao apurado no processo licitatório Convite nº 013/2018, que tem como objeto Contratação de empresa para locação de catracas para controle de acesso no recinto do Pavilhão Permanente de Exposições em virtude da realização da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga, que será realizada no período de 04 (quatro) a 15 (quinze) de julho de 2018, conforme edital, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Comissão de Licitação, comunicamos que o presente certame licitatório foi considerado DESERTO.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 04 de maio de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de tendas, grades e fechamentos para a realização de eventos do Município, conforme edital,

HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: A) M. TENDAS PROMOCÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.451.870/0001-01, para os lotes: LOTE I – SÃO BENEDITO, pelo valor global de R\$ 8.250,00 e LOTE V – DESFILE 7 DE SETEMBRO, pelo valor global de R\$ 4.350,00. B) MC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 00.588.573/0001-88, para os lotes: LOTE II – CORPUS CHRISTI, pelo valor global de R\$ 900,00; LOTE IV – SÃO PEDRO E SÃO CRISTOVÃO, pelo valor global de R\$ 5.530,00 e LOTE VII – FESTA DE COSME E DAMIÃO, pelo valor global de R\$ 1.600,00. C) SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 60.247.434/0001-12, para o lote: LOTE VIII – CONSCIÊNCIA NEGRA, pelo valor global de R\$ 1.000,00. D) BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 08.662.138/0001-68, para o lote: LOTE IX – SEMANA DE NATAL, pelo valor global de R\$ 7.600,00. E) L & G EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.463.106/0001-00, para os lotes: LOTE III – ARRAIAL JUNINO, pelo valor global de R\$ 5.250,00 e LOTE VI – FESTA DOS VICENTINOS, pelo valor global de 2.911,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018 –**

**Abertura:** A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar Diagnóstico, Planejamento Estratégico, elaboração dos Planos de Mídia dentre outros serviços, com foco na identificação do trabalho infantil, com recursos AEPETI. Encerramento: 29 de maio de 2018, às 09h30min. Valor teto: R\$ 149.600,00. A vitória é OBRIGATÓRIA e deverá ser agendada através dos telefones (16)3341-7339 ou (16)3341-7342 com Renata Jacob ou Marisete Cupini. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 –**

**Abertura** – Objeto: Aquisição de diversos materiais esportivos. Sessão de Julgamento: 24 de maio de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 09 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**

**Abertura** – Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES DE PEQUENO PORTE 0 KM DE FÁBRICA. Sessão de Julgamento: 24 de maio de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de maio de 2018. Cristina

Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 – Abertura** – Objeto: Decoração em malha no Pavilhão Permanente de Exposições em virtude da realização da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 25 de maio de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 – Abertura** – Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de bica corrida. Sessão de Julgamento: 28 de maio de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 – Abertura** – Objeto: contratação de empresa para

prestação de serviços de imagem e produção audio visual e atos oficiais. Sessão de Julgamento: 28 de maio de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – Abertura** – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de plano de saúde. Sessão de Julgamento: 29 de maio de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 10 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 11 de maio de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125- Jardim Centenário, às 15:00 horas do dia 15/05/2018 e processar-se nos seguintes termos:**

#### CARGO: PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Disciplina de História

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
03	803825	30/01/1975	Adriana Cardoso Pereira Catelan	67,00

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1. Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;

2.2. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

2.3. Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

7. Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 11 de Maio de 2018.

Francisco José Lopes Talarico  
Secretário Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Educação

Classificação do Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização  
(Edital nº001/2018) para atuarem no Programa Mais Alfabetização.

Class.	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
01	26	Lirian de Freitas	21
02	01	Giuliana Fecho Fonseca	17,5
03	27	Giovana Cristina Ballie	12
04	18	Grasiela Maria Ramos da Silva	12
05	34	Ildeleia BIASON TAVARES	9,5
06	33	Miriam Racham de Araújo Catharin	07
07	35	Aline Cristina Lopes Sampaio Veloso	06
08	31	Maria Isabel de Andrade Silva Avila	06
09	32	Roseli Sebastião Maria	5,5
10	22	Renata Andreia da Silva	5,5
11	05	Adriana Aparecida Miranda	5,5
12	07	Andreza Fernandes de Mello	4,5
13	15	Deucélia de Fátima Teotônio Camargo do Prado	04
14	11	Gabriel Moreira	04
15	02	Gabrieli Gomes de Alcantara	04
16	13	Patricia Bras Cordeiro	03
17	09	Juliana de Campos Oliveira	03
18	23	Denise Cristina Senhorini Bianchini	03
19	12	Daiane Ortiz de Camargo	03
20	14	Bruno Henrique de Moraes Demiciano	03
21	21	Lucia Inês Bueno Machado	02
22	25	Luciano Fortunato Silva	02
23	36	Patricia de Faria Batista Santos	02
24	03	Vera Lúcia Fonseca Cardoso	01
25	17	Ana Paula da Siva Souza	01
26	10	Alex Lusvardi Brito	01
27	04	Renata Gomes de Oliveira	01
28	28	Eliane Alves de Oliveira	01
29	20	Jacqueline Vitro Destro Maia	01
30	30	Mariane dos Santos Cardoso Eiras	01
31	29	Bruna Scarpim	01
32	16	Ana Paula Carvalho	01
33	08	Raphael Aparecido Machado Garcia	01
34	24	Gleice Kelly Basaglia	01
35	19	Maria Vitória Lopes Pera	01
36	06	Juliana Derício	00

Secretaria de Segurança Pública,  
Trânsito e Tecnologia

Os veículos abaixo, à luz da Lei 3.881, de 09 de Abril de 2014 e Decreto Municipal 4.295, de 16 de Março de 2018, foram considerados abandonados e por consequência, foram notificados no dia 10 de maio de 2018, assim deverão ser retirados por seus proprietários até o dia 18 de maio de 2018.

Caso não sejam retirados da via pública serão recolhidos ao pátio.

PLACAS	MARCA	MODELO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA		
			RUA	Nº	BAIRRO
BIE-2007	FIAT	ELBA	RUA ALINE RONCADA	60	TERRAS DE SÃO JOAQUIM
OE-2362	VW	FUSCA	RUA ALBINO DE BATISTA	414	VILA MARIA

SEÇÃO III  
Autarquias

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 007, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O Gestor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: CARLOS HENRIQUE LAZARO RG nº 33.803.563-1; JOSÉ FERREIRA NETO RG nº 19.557.685-8 e JAYNE ARRIÉTE BOTER RG nº 47.706.252-0, sobre presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o servidor E. A. M., matrícula 296, servidor da Autarquia, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 31/04/2018, devidamente relatados nos autos nº 147/2018, de 02/05/2018, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

## PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 001/2017 – CHAMADA PÚBLICA 001/2017.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Fundamenta-se esta prorrogação e reajuste nos termos da Cláusula Décima Quinta e Sexta do instrumento contratual. Desta maneira, fica prorrogado o contrato de nº 008/2017 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09 de maio de 2018, por acordo entre as partes, bem como será reajustado, de acordo com o índice INPC para os últimos 12 meses que foi de 2,06 % (dois vírgulas zero seis por cento), por acordo das partes, perfazendo um valor total estimado de R\$ 13.293,24 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) para o período. Fica ainda retificada a cláusula Décima Quarta acrescentando-se o item V- "No 3º dia útil após a data de recebimento dos documentos arrecadados por Débito Automático. RATIFICANDO-SE as demais cláusulas em seu inteiro teor. "

Ibitinga, 09 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

PORTARIA Nº 699  
DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2018, Renan Hortolani Gandolphi, portador do RG nº 52.308.794-9, para exercer o cargo de Escriturário, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao Regime Geral da Previdência Social.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Gestor Administrativo

Registrada em, 12 de abril de 2018.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

EXTRATO DA PORTARIA 700  
de 07 de maio de 2018.

O Gestor Executivo do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando a

solicitação da Comissão da Sindicância Investigativa 01/2018 nomeada pela Portaria nº. 690 de 09 de março de 2018, resolve prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais de 60(sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706 de 25 de julho de 1990.

Edson Fernando Inácio  
Gestor Executivo do SAMS

Registrada em 07 de maio de 2018.

José Gentil Chies  
Chefe de Expediente

PORTARIA Nº 701  
DE 07 DE MAIO DE 2018.

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS DE IBITINGA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta, Marielly Pereira da Silva, portadora do RG nº 41.517.212-3, para exercer o cargo de Agente de Combate as Endemias, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Autarquia, em virtude de aprovação em concurso público nº 01/2016, homologado em 29/04/2016, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com seguridade vinculada ao

Regime Geral da Previdência Social.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Gestor Administrativo

Registrada em, 07 de março de 2018.

José Gentil Chies  
Chefe de Expedientesp.gov.br. e www.samsibitinga.sp.gov.br. Ibitinga,  
10 de maio de 2018. Dr. Edson Fernando Inácio  
- Gestor Administrativo.

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - ITEM 1.** O Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS de Ibitinga, através de seu Diretor Superintendente, comunica a quem interessar possa que com base no Decreto Municipal nº 3.200/09, autorizou o realinhamento de preço registrado para a seguinte empresa: Cidacom Mercantil de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, passa a vigorar a partir de 30/04/2018, o seguinte preço: Item 4 - diesel S500, R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos). O valor aqui registrado referem se ao preço unitário por litro.

Ibitinga, 27 de abril de 2018.

Dr. Edson Fernando Inácio  
Gestor Executivo

**Pregão Presencial nº 02/2018 – SRP - Abertura** - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Administrativo Dr. Edson Fernando Inácio, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 03/2018, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Medicamentos. Encerramento:- 29 de maio de 2018, às 08h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.ibitinga.

## SEÇÃO IV

# Empresa Pública/Fundação

## Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### ERRATA

A Fundação Educacional Municipal de Ibitinga através do Superintendente Agnaldo Fernandes Ferrari, comunica que no Semanário nº 856 de 21/04/2018 onde constou vigência do contrato 01/04/2018 até 31/03/2018, leia-se 01/04/2018 até 31/03/2019.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente - FEMIB

## PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal

### CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563  
72918782/0001-53

Exercício: 2018

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2018 A 30/04/2018)

#### CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.701.000,00	312.661,12	251.878,49	326.292,49
		1.220.599,35	949.515,93	238.258,16	894.306,86
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.290.000,00	175.065,79	171.412,28	21.016,88
		635.515,68	622.561,84	163.349,24	614.498,80
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	66.121,88	66.121,88	0,00
		236.935,13	236.935,13	66.121,88	236.935,13

3.1.90.11.02	FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	3.801,97	3.801,97	3.801,97
		20.991,71	20.991,71	0,00	17.189,74
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	3.372,94	3.372,94	0,00
		10.993,94	10.993,94	3.372,94	10.993,94
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	9.348,81	9.348,81	0,00
		31.666,44	31.666,44	9.348,81	31.666,44
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00	8.550,90	8.550,90	0,00
		15.041,48	15.041,48	8.550,90	15.041,48
3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	1.950,27	1.950,27	1.950,27
		4.930,32	4.930,32	0,00	2.980,05
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.310,80	2.310,80	2.310,80
		3.769,23	3.769,23	0,00	1.458,43
3.1.90.11.60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	0,00	68.296,00	68.296,00	0,00
		271.506,60	271.506,60	68.296,00	271.506,60
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	11.312,22	7.658,71	12.953,84
		39.680,83	26.726,99	7.658,71	26.726,99
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	633.000,00	37.049,36	37.049,36	37.049,36
		138.934,16	138.934,16	34.015,87	101.884,80
3.1.90.13.01	FGTS	0,00	2.959,79	2.959,79	2.959,79
		12.063,43	12.063,43	2.899,92	9.103,64
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	34.089,57	34.089,57	34.089,57
		126.870,73	126.870,73	31.115,95	92.781,16
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	4.835,85	4.835,85	0,00
		17.650,74	17.650,74	4.835,85	17.650,74
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.835,85	4.835,85	0,00
		17.650,74	17.650,74	4.835,85	17.650,74
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	225.000,00	1.442,35	10.370,82	95.845,89
		158.652,02	71.039,20	9.079,73	62.806,13
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	-1.131,74	1.248,39	20.003,80
		22.937,66	2.933,86	1.248,39	2.933,86
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	96,07	7.184,41	70.148,09
		93.460,99	30.191,97	7.247,32	23.312,90
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	600,00	60,00	540,00
		600,00	60,00	60,00	60,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.973,40	2.973,40	0,00	2.973,40
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.703,99	27.703,99	0,00	27.703,99
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	3.800,00
		3.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	115,00	115,00	0,00
		115,00	115,00	115,00	115,00
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	344,02	344,02	0,00
		955,98	955,98	344,02	955,98
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.354,00	1.354,00	1.354,00
		4.733,00	4.733,00	0,00	3.379,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	65,00	65,00	0,00
		1.372,00	1.372,00	65,00	1.372,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00	1.430,26	1.723,16	90,40
		11.663,97	11.663,97	1.632,76	11.573,57
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	0,00	313,70	606,60	90,40
		1.202,00	1.202,00	516,20	1.111,60
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.116,56	1.116,56	0,00
		10.461,97	10.461,97	1.116,56	10.461,97
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00	10.760,00	0,00	10.760,00
		12.786,67	2.026,67	426,67	2.026,67



### CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563  
72918782/0001-53

Exercício: 2018

### BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2018 A 30/04/2018)

#### CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 02 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	0,00	10.760,00	0,00	10.760,00
		12.786,67	2.026,67	426,67	2.026,67
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	48.000,00	0,00	2.792,57	25.133,13
		33.910,84	8.777,71	2.792,57	8.777,71
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.792,57	25.133,13
		33.510,84	8.377,71	2.792,57	8.377,71
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		400,00	400,00	0,00	400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	385.000,00	82.077,51	23.694,45	136.396,83
		211.485,27	76.861,64	22.125,47	75.088,44
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
		4.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	2.315,16	5.602,50
		13.102,66	7.500,16	2.315,16	7.500,16
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	230,00	230,00	230,00
		710,00	710,00	0,00	480,00
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.869,03	1.869,03	228,20
		7.191,64	7.191,64	1.845,05	6.963,44
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	31,50	31,50	0,00
		123,08	123,08	31,50	123,08
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	478,85	478,85	0,00
		1.112,60	1.112,60	478,85	1.112,60
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	750,00	0,00	750,00
		3.870,00	3.120,00	0,00	3.120,00



3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	11.847,17	565,37	16.067,92
		18.214,99	2.147,07	565,37	2.147,07
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		595,00	595,00	0,00	595,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	1.201,79	1.201,79	0,00
		1.201,79	1.201,79	1.201,79	1.201,79
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	2.064,00	0,00	2.064,00
		2.064,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
		18,19	18,19	0,00	18,19
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	5.739,45	9.374,44
		26.592,79	17.218,35	5.739,45	17.218,35
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.070,00	25.300,00
		27.370,00	2.070,00	2.070,00	2.070,00
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	0,00	0,00	1.299,90	7.799,10
		11.958,80	4.159,70	1.299,90	4.159,70
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	59.405,17	7.893,40	64.780,67
		93.159,73	29.694,06	6.578,40	28.379,06
DESPESAS DE CAPITAL		2.030.000,00	4.380,00	0,00	4.380,00
		7.107,32	2.727,32	0,00	2.727,32
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	4.380,00	0,00	4.380,00
		5.880,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	0,00	4.380,00	0,00	4.380,00
		5.880,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.227,32	1.227,32	0,00	1.227,32
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00
		874,55	874,55	0,00	874,55
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRIT	0,00	0,00	0,00	0,00
		352,77	352,77	0,00	352,77
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	380.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...		5.731.000,00	317.041,12	251.878,49	330.672,49
		1.227.706,67	952.243,25	238.258,16	897.034,18
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			43.690,95	286.871,88	



## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563  
72918782/0001-53

Exercício: 2018

## BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE ABRIL ( 01/04/2018 A 30/04/2018 )

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 03 de 03

Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				1.183.906,06
	Saldo para o mês seguinte				
	Caixa .....				0,00
	Bancos e Correspondentes..				1.065.141,36
	Total do Saldo				1.065.141,36
	TOTAL GERAL				2.249.047,42

IBITINGA, 30 de abril de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 150.593.848/0-2FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
SECRETORA FINANCEIRA

## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563  
72918782/0001-53

Exercício: 2018

## BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE ABRIL ( 01/04/2018 A 30/04/2018 )

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		1.574.891,99	522.286,46	2.097.178,45

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

2.097.178,45

Saldo do Exercício Anterior

Caixa .....

0,00

Banco e Correspondentes ..

151.868,97

Total do Saldo

151.868,97

TOTAL GERAL

2.249.047,42

IBITINGA, 30 de abril de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTE

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

FATIMA APARECIDA JOHANSEN

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 150.593.848/0-2

SECRETORA FINANCEIRA

Câmara Municipal  
da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bônus -

## COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 16 de maio de 2018, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 102/2018 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

É expedido o presente comunicado que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 10 de maio de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

